

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL - 2022

Dispõe sobre o preenchimento de vagas dos membros discentes do Núcleo UNESC Sustentável e dá outras providências.

O **NÚCLEO UNESC SUSTENTÁVEL** faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas discentes (Câmpus Colatina), para atuar nos Projetos de Extensão/Pesquisa do Núcleo UNESC Sustentável, conforme condições especificadas no presente edital.

1 DOS PROJETOS DE EXTENSÃO / PESQUISA

- 1.1 **Projeto: Sabão Ecológico UNESC:** O resíduo de óleo de cozinha gerado nos lares, indústrias e estabelecimentos do país, é descartado diariamente de forma inadequada, indo parar nos sistemas de esgoto, causando danos e contribuindo para o aumento da poluição. Esse resíduo, entretanto, pode ser considerado um excelente subproduto, podendo, após o seu consumo, receber uma destinação mais nobre, por meio do seu reaproveitamento e reciclagem. Firmados nesse rol de informações e espelhados nos inúmeros exemplos bem-sucedidos, foi criado em 2016 o “Projeto Sabão Ecológico UNESC” como uma iniciativa saudável para mobilizar nossa comunidade para enfrentar essa questão. O “Projeto Sabão Ecológico UNESC” tem por objetivo implantar um amplo trabalho de coleta, armazenamento e reciclagem de óleo de cozinha para produção de sabão ecológico. **O aluno aprovado no projeto de extensão Sabão Ecológico UNESC trabalhará no desenvolvimento de equipamentos para melhoria do processo de fabricação das barras de sabão.**
- 1.2 **Projeto: Gerenciamento de Resíduos Sólidos Recicláveis do Campus Colatina:** A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), criada pela Lei nº 12.305/2010, institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos, desde a etapa de fabricação, distribuição, comercialização, até o consumidor final. Além disso, a PNRS define metas para a extinção dos lixões e traz instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microrregional, intermunicipal e metropolitano, e municipal, além de impor que as instituições particulares devem criar e implantar seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Nesse contexto, esse projeto tem por objetivo realizar um estudo sobre a produção de resíduos sólidos gerados no UNESC, de acordo com as diversas áreas do conhecimento, visando ao desenvolvimento de um Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos (PGRS). Com a implantação do PGRS, pretende-se recolher e destinar corretamente os resíduos gerados no Campus, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a diminuição dos impactos ambientais causados por esses resíduos, além de inserir boas práticas de educação ambiental no ambiente acadêmico. Atualmente o projeto encontra-se na fase de diagnóstico, com objetivo de conhecer a realidade atual do gerenciamento, identificando as dificuldades e falhas na coleta e armazenamento dos resíduos sólidos produzidos pelo UNESC. **O aluno aprovado no projeto**

desenvolverá atividades de pesquisa na coleta de dados sobre a geração dos resíduos sólidos institucionais como: Resíduos Gerados no Bloco A, B e Centro tecnológico.

1.3 Projeto: Criança Consciente: A publicidade infantil influencia as crianças e as transformam em pequenas consumistas. A televisão influencia de forma quase definitiva na escolha da criança por mexer com uma camada mais profunda dos seus desejos e ter um impacto 'real' na vida dos pequenos. O consumismo infantil traz prejuízos ambientais e está diretamente ligado à produção de excessiva de lixo plástico, aumento do consumo de alimentos ultra processados, obesidade infantil, isolamento social e efeitos negativos a saúde mental das crianças. Uma alternativa para contornar esta situação é a educação ambiental nas escolas. O ensino sobre o consumo consciente em ambiente escolar tem um papel fundamental na infância, pois proporciona diversos benefícios para a vida adulta, como: educação financeira, proporciona felicidade e bem-estar no futuro, Saúde Mental e Alimentação Saudável. Neste sentido, o objetivo geral do projeto de extensão é conscientizar sobre os riscos do consumismo infantil influenciadas pelo marketing digital por meio de atividades de práticas de educação ambiental para crianças do ensino fundamental I (1º ao 5º ano) das escolas do município de Colatina/ES, apontando os caminhos para minimizar e prevenir os prejuízos decorrentes dessa influência na vida das crianças. **O aluno aprovado no projeto de extensão desenvolverá atividades práticas pedagógicas de educação ambiental nas escolas da rede selecionadas para o projeto.**

1.4 Projeto: Recuperação das Nascentes do Campus Colatina: Por compreender a importância e a urgência de recuperar nascentes que exercem um papel fundamental na formação e manutenção de recursos hídricos e a possibilidade de recuperá-las com medidas razoavelmente simples de manejo, o Núcleo UNESC Sustentável, em 18 de março de 2017, deu início ao projeto de recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) da nascente localizada nas dependências do Campus situado no município de Colatina (ES). O projeto conta com a parceria do Instituto Terra, localizado no município de Aimorés (MG), uma organização sem fins lucrativos que vem desenvolvendo ações que abrangem a restauração ecossistêmica, produção de mudas da Mata Atlântica, extensão ambiental, educação ambiental e pesquisa científica aplicada. O objetivo geral deste projeto é adotar práticas de recuperação de vegetação de nascentes e matas ciliares, combinadas com mecanismos de educação ambiental, buscando e incentivando a integração da sociedade em torno da questão ambiental (ações conjuntas), principalmente da preservação e recuperação de áreas degradadas. **O aluno aprovado no projeto de extensão desenvolverá uma pesquisa para de regularização florestal em área degradada urbana.**

2 DAS VAGAS E DA PARTICIPAÇÃO DISCENTE

2.1 Vagas discentes ofertadas: são oferecidas 12 (doze) vagas, distribuídas de acordo com os projetos, conforme quadro 1.

Quadro 1 – Da distribuição das vagas pelos projetos

| VAGAS | PROJETOS | CURSOS |
|-------|---|---|
| 4 | Projeto: Sabão Ecológico UNESC - Campus Colatina | Todos os cursos. Preferencialmente o curso de Engenharia |

| | | |
|---|--|---|
| | | Mecânica. |
| 2 | Projeto: Gerenciamento de Resíduos Sólidos Recicláveis do - Campus Colatina | Todos os cursos. |
| 2 | Projeto: Recuperação das Nascentes do - Campus Colatina | Direito e Arquitetura e Urbanismo. |
| 4 | Projeto: Criança Consciente | Todos os cursos. Preferencialmente o curso de Pedagogia. |

2.2 A participação no projeto tem caráter voluntário, com Certificado de Participação, para fins curriculares.

2.3 Carga horária semanal: 4 (quatro) horas.

2.4 A participação dos membros discentes terá início em 3 de outubro de 2022 e término em 8 de outubro de 2023 (48 semanas = 192 horas).

2.5 O aluno poderá continuar membro do núcleo até o último período do curso em que está matriculado.

2.6 Os alunos selecionados poderão trabalhar de forma integrada nos demais projetos do NUS.

2.7 O plano de trabalho do aluno será definido de acordo com a disponibilidade.

2.8 A carga horária de participação do aluno no projeto de extensão/pesquisa será contabilizada a partir de relatórios mensais (Anexo I).

3 DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Poderá se inscrever à seleção o aluno matriculado em curso de graduação do UNESC, Câmpus Colatina, que possua os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I. estar matriculado em curso de graduação do UNESC, do primeiro ao penúltimo período, no Câmpus Colatina;
- II. não ter registro de infração disciplinar;
- III. ter disponibilidade para as reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação do projeto, que serão realizadas todas as quintas-feiras, às 18 horas, na sala do NUS.
- IV. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais, no turno vespertino, para desenvolvimento dos projetos.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dar-se-á por meio da análise do Coeficiente de Rendimento do aluno inscrito, informado pela Secretaria Geral do UNESC e pela Entrevista (Anexo II).
- 4.2 Critério de seleção: apenas serão analisados coeficientes iguais ou maiores que 70% (setenta por cento), sendo desclassificados do processo seletivo candidatos com coeficientes menores que esse valor.
- 4.3 Entrevista: Os candidatos selecionados com coeficiente igual ou maior que 70% serão entrevistados, segundo os critérios do Anexo II.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Em cada projeto (quadro 1), os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente da média de pontos entre o Coeficientes de Rendimento e da Entrevista.
- 5.2 Serão alocados, de acordo com a inscrição por projeto, os mais bem classificados naquele projeto.
- 5.3 Critérios de desempate a serem utilizados até que ocorra o desempate:
 - I. Curso preferencial por projeto, quando aplicável (quadro 1);
 - II. candidato de período mais avançado no curso;
 - III. candidato de maior idade.
- 5.4 Havendo desistência, será convocado o próximo da lista de classificação por projeto.

5 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Período de inscrição: de 5 a 23 de setembro de 2022.
 - 5.1.1 Inscrição: o candidato deverá enviar o nome, matrícula, curso, telefone e indicar o projeto de interesse (Quadro 1) para o e-mail nus@unesc.br.
- 5.2 Entrevista: no dia 23 de setembro será publicado no site do UNESC a lista dos classificados para entrevista, com informações sobre a data, horário e local.
- 5.3 Resultados da seleção: serão publicados no site do UNESC, até 30 de setembro de 2022.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO PROJETO

- 6.1 A avaliação do desempenho no Projeto será realizada com base nos seguintes critérios:
 - I. ter participação efetiva nas atividades previstas nos subprojetos;

- II. ter, no mínimo, 75% de presença nos encontros de planejamento, sob pena de desvinculação do projeto.
 - III. O candidato selecionado deverá cumprir 50% da carga horaria semanal (2h) na sala do UNESC SUSTENTÁVEL.
 - IV. Entregar um relatório mensal (Anexo I) com a comprovação da carga horária, informando as ações desenvolvidas, para fins de registro e certificação.
- 6.2 Ao termino do projeto, o aluno concluinte receberá certificado devidamente validado pelo UNESC, com informação do banco de horas suscetíveis de serem cadastradas como Atividades Complementares.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares pelo Coordenador do Núcleo UNESC Sustentável.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvido o Núcleo UNESC Sustentável.

Colatina (ES), 2 de setembro de 2022.

Ana Carolina Ceron Oliveira Mônico
UNESC SUSTENTÁVEL

ANEXO I – MODELO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAS

Projeto de Extensão _____ Mês/Ano _____

| Atividades | Data | Descrição | Carga Horaria |
|---|------|-----------|---------------|
| Desenvolvimento do projeto de extensão | | | |
| Desenvolvimento de atividades de pesquisa | | | |
| Ação social | | | |
| Palestra e/ou Minicurso | | | |
| Palestra em escola | | | |
| Atividades de Manutenção da nascente | | | |
| Reunião de Planejamento do NUS | | | |
| TOTAL | | | |

Assinatura do membro discente _____

Núcleo UNESC Sustentável – NUS _____

ANEXO II – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA

| Critérios de Avaliação | Pontos máximo por Item |
|---|-------------------------------|
| 1. Motivação e intenções pessoais para participação no NUS | 20 (vinte) |
| 2. Disponibilidade de tempo para o NUS | 20 (vinte) |
| 3. Disposição para o trabalho socioambiental | 20 (vinte) |
| 4. Desenvoltura de comunicação e relações interpessoais | 20 (vinte) |
| 5. Identificação de habilidades pessoais para extensão/pesquisa | 20 (vinte) |
| Pontuação Máxima | 100 (cem) |